



**Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação**



PORTARIA CME Nº 03 de 17 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de Grupo de Trabalho Especial para elaboração e análise da proposta do Calendário Escolar.

NATÁLIA YOLANDA LEAL DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Especial para análise e elaboração de proposta do Calendário Escolar,, no âmbito do Conselho Municipal de Educação:

- I – Abner Mendes De Queiroz Junior;
- II – Daiane Monique Dos Santos;
- III – Ricardo Donizete Pereira;
- IV – Sandro Honorato Cardoso.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho realizar os estudos e as análises necessários, bem como apresentar proposta de Calendário Escolar para apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Cotia, 17 de agosto de 2026.

Natália Yolanda Leal de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação